



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DE MARCA

1. Origem:

Este documento tem por finalidade justificar as marcas dos produtos relacionados no planejamento da contratação de materiais químicos, que fazem parte da minuta de editais de licitação e seus anexos, inclusive a minuta da ata de registro de preços e de termo de contrato, visando dar prosseguimento às licitações e para cumprir o disposto no item c, inciso I do art. 41 da Lei nº 14.133/21.

Para atender ao princípio de padronização, conforme item a, inciso V do art 40 da Lei 14.133/21. (*“a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;”*)

2. Relação dos itens com as referências:

ITEM	Descrição	Justificativa
5	LOCTITE 221 - HENKEL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 624 .
6	LOCTITE- 222 - HENKEL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 621 .
7	LOCTITE 242 - HENKEL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 683 .
8	LOCTITE 243 - HENKEL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 6218 .
10	LOCTITE 270 - HENKEL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme manual MTC, CM 651 .
12	LOCTITE 290 - HENKEL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme manual MTC, CM 676 .
14	LOCTITE IS 424	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme manual MTC, CM 6015 .
15	LOCTITE 601 - HENKEL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme manual MTC, CM 647 .
16	LOCTITE 638 - HENKEL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme manual MTC, CM 696 .
17	LOCTITE 640 -	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na

	HENKEL	manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme manual MTC, CM 697 .
18	LOCTITE SUPER BONDER 401 - HENKEL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme manual MTC, CM 645 .
20	LOCTITE 641	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 698 .
25	SELANTE PR 1773 B2 - CHEMETAL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 6001 .
26	SELANTE PR 1782S - BOEING	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 6240 .
27	DAPCO 2100	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 670 .
28	PR 186	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 6088 .
29	PR 1829 B2 BLACK	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 6368 .
31	SELF LEVELING GREEN	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 6267 .
32	THIXOFLEX GREY	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 6268 .
34	SELANTE 732 RTV DOW CORNING	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 674 .
35	ADESIVO RTV-3145	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 6122 .
36	SELANTE DE SILICONE – CAF 730	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 6090 .
42	SPOTCHECK SKCS	O item já é empregado em conjunto com os itens 43 e 44, sendo que ambos estão em estoque no Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército e a mudança de componente gerará aumento de despesas com a substituição da aplicação na frota, logo atendendo ao princípio da padronização e economicidade, esse item dever ser somente dessa marca e referência.
43	ZYGLO ZL-60D – MAGNAFLUX	O item já é empregado em conjunto com os itens 41 e 42, sendo que ambos estão em estoque no Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército e a mudança de componente gerará aumento de despesas com a substituição da aplicação na frota, logo atendendo ao princípio da padronização e economicidade, esse item dever ser somente dessa marca e referência.
44	ZYGLO ZP-9F - MAGNAFLUX	O item já é empregado em conjunto com os itens 42 e 43, sendo que ambos estão em estoque no Batalhão de Manutenção e Suprimento de Aviação do Exército e a mudança de componente

		gerará aumento de despesas com a substituição da aplicação na frota, logo atendendo ao princípio da padronização e economicidade, esse item dever ser somente dessa marca e referência.
58	MOLYKOTE G RAPID PLUS - MO- LYKOTE	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme manual MTC, CM 164 .
59	MOLYKOTE P 37 - MOLYKOTE	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme manual MEM 1D1, pág 08, cap 71-00-02-940-801-A01.
60	MOLYKOTE SPRAY D-321R - MOLYKO- TE	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme manual MTC, CM 5001 .
62	MOLYKOTE METAL PLUS PROTECTOR – MOLYKOTE	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 512 .
64	ALODINE 1200 - HENKEL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 3011 .
65	MOLYKOTE D- 7409 - MOLYKOTE	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 142 .
66	SPRAY WD-40	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual Goodrich 25-00-17-1 Page 401 Rev7
80	ARDROX 185-L - CHEMETALL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MEM 1D1, pág 14 cap 71-00-02-940-801-A01.
81	ARDROX 3961 - CHEMETALL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MEM 1D1, pág 12 cap 71-00-02-940-801-A01.
82	ARDROX 6367 – CHEMETALL	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MEM 1D1, pág 12 cap 71-00-02-940-801-A01.
83	SOCOSTRIP A0103N	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 2976 .
84	ARDROX 6025 - CHEMETALL	O Solvente Multiuso Ardrex 6025 já é empregado na frota da Aviação do Exército, marca CHEMETALL e a mudança de componente gerará aumento de despesas com a substituição da aplicação na frota, logo atendendo ao princípio da padronização e economicidade, esse item dever ser somente dessa marca e referência.
89	LOCTITE 307	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes, referência consta conforme Manual MTC, CM 650 .
90	MASTINOX CA	Único item permitido pelo fabricante a ser utilizado na manutenção, não sendo permitido outros produtos equivalentes,

	1010	referência consta conforme Manual MTC, CM 518.
--	------	---

3. Observações:

A aquisição de materiais não correspondentes poderá ocasionar conflitos quanto ao emprego dos respectivos itens relacionados e seus assemelhados, dada pela relação de multiplicidade de fabricantes para cada item utilizado pelas aeronaves, acessórios, componentes e itens laboratoriais; e pela facilidade logística de entrega de seus itens já existentes no Brasil.

Quartel em Taubaté-SP, 02 de julho de 2025

KAIQUE SILVEIRA VIANA COSTA – 1º Ten
Requisitante

THIAGO ROSA STAGGEMEIER – 2º Sgt
Auxiliar Técnico